EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 048/2024
Ao Projeto de Lei Nº EM-042/2024

O Projeto de Lei Ordinária nº EM-042/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	OBJETO CONTEMPLADO COM O RECURSO	VALOR (R$)
1.	Secretaria Municipal de Educação	Reforma, pintura e melhorias nas intalações do CETEPE	R$100.000,00
2.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Aquisição de material permanente e material de uso permanente (material de consumo) para Associação Beneficente Casa da União Divina Flor – Subvenção.	R$30.000,00
3.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Tiro de Guerra – TG04019.	R$50.000,00
4.	Secretaria Municipal de Educação	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Escola Municipal João Severino de Azevedo - Bairro Davanuze.	R$10.000,00
5.	Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas	Pavimentação poliédrica da Rua Ourinhos – Bairro Cidade Jardim.	R$50.000,00
6.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Repasse para a Casa Samaritana. Aquisição de material de consumo – Subvenção.	R$5.000,00
7.	Secretaria Municipal de Cultura	Repasse de subvenções sociais para o Sindicato Rural de Divinópolis – para investimento na Divinaexpô – Crianças do rancho do peãozinho.	R$100.000,00
8.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	Iluminação Pública.	R$50.048,96
9.	Secretaria de Esporte e Juventude	Passagens e despesas de locomoção para atletas.	R$5.000,00
10.	Secretaria de Esporte e Juventude	Instalação de academia ao ar livre na Praça dos Ferroviários – Bairro Esplanada.	R$15.000,00
11.	Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas	Construção de Praça Públia no Bairro Niterói.	R$138.000,00
	SUBTOTAL		**553.048,96**

Documento assinado digitalmente - 1VK-9WM-X3V-KMX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

50% Área da saúde

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	OBJETO CONTEMPLADO COM O RECURSO	VALOR (R$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de material permanente, equipamento e mobiliário para o ESF do Bairro Nossa Senhora das Graças.	R$50.000,00
2.	Secretaria Municipal de Saúde	Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - SOS do Câncer - Compra de Suplementos alimentares para pacientes com câncer e crianças com doenças raras no Município de Divinópolis – Contribuição.	R$130.000,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	Associação dos Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM - Contratação de profissionais psicólogos e educadores físicos – Contribuição.	R$10.000,00
4.	Secretaria Municipal de Saúde	Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas – ACCCOM - Realização de exames de biópsia de próstata, código do SIGTAP 02.01.01.04.10 – Contribuição.	R$150.000,00
5.	Secretaria Municipal de Saúde	CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - Consultas e exames de munícipes das mais variadas especialidades.	R$100.000,00
6.	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a UPA Padre Roberto Cordeiro Martins.	R$100.000,00
7.	Secretaria Municipal de Saúde	Fundação Geraldo Corrêa - Hospital São João de Deus - 02.12.02.10.302.0007.2811 – Consultas / Exames / Procedimentos aos munícipes de Divinopolis. – 3.3.50.41 – Contribuição.	R$5.000,00
8.	Secretaria Municipal de Saúde	ESF do Bairro Afonso Pena – Aquisição de material permanente.	R$8.048,96
	SUBTOTAL		**553.048,96**

TOTAL R$1.106.097,93

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

Divinópolis, 10 de Outubro de 2024.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente - 1VK-9WM-X3V-KMX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/10/2024 às 14:54:26

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 14/10/2024 às 14:55:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1VK **9WM** **X3V** **KMX**